

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2023/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**
CONTRATADA: **NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, representada por: **GERSON ANTONIO MOREIRA**.

OBJETO: "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos em Oftalmologia, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia e Endocrinologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE e a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato Nº 003/2023/SES/MT, de acordo com o artigo 65 da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.600.0000, 1.500.1002, 2.600.0000, 2.500.0000, 2.500.1002, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.0000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em **05/01/2026** e término em **04/01/2027**.

Valor do reajuste: R\$ 68.488,60

Valor total do contrato: R\$ 1.908.194,40

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2025

Protocolo 1817866

**AVISO DE REAGENDAMENTO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/09274**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, vem a público informar que a sessão do Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste na "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos em medicina do trabalho, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva", Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", Hospital Regional de Colíder "Drº Masamitsu Takano", Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella, Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu" e Hospital Regional de Sorriso, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso", com sessão agendada e aberta em 28/05/2026 às 09h00min, foi REAGENDADA para sua continuidade em 02/06/2026 às 09h00min no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/licitacao/#/licitacoes>), nos termos do item 8.13 do Edital, tendo em vista a instabilidade no sistema SIAG no momento da abertura e continuidade da sessão. **E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2026.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1817815

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a OJN n.º 007/CPPGE/2023, fls. 2144/2278, fundamentado no Artigo 75, inc. VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2025/56675

OBJETO: "Aquisição de medicamento para atender as demandas judiciais".

VALOR TOTAL: R\$ 3.089.839,08 (três milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos).

DESPESA: 3.3.90.32

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1817963

PORTARIA Nº 0362/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 089 de 05 de março de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde do município de Canarana, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2026/05876).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 173 de 27 de março de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade do município de Carlinda, no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em parcela única (SES-PRO-2026/20019).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 175 de 27 de março de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da média ou alta complexidade do município de Feliz Natal, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única (SES-PRO-2026/20416).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 91 de 05 de março de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de Lucas do Rio Verde, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única (SES-PRO-2026/05562).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 104 de 05 de março de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde do município de Nobres, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única (SES-PRO-2026/09086).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 150 de 27 de março de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Especializada à Saúde do município de Nova Mutum, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única (SES-PRO-2026/14733).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 061 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde do município de Nova Ubiratã, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única (SES-PRO-2026/04441).

QUALCONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 182 de 27 de março de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica, média e alta complexidade do município de Peixoto de Azevedo, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única (SES-PRO-2026/20470).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 183 de 27 de março de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para qualificação dos serviços de Atenção Especializada do município de Primavera do Leste, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única (SES-PRO-2026/20458).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 184 de 27 de março de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de Rosário Oeste, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em parcela única (SES-PRO-2026/20339).